

# DIÁRIO OFICIAL

# Cachoeiras de Macacu

Edição 787 - 25 de Janeiro de 2019 - XI

# ATOS DO PODER EXECUTIVO



# **EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

# RESPONSÁVEI

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Prefeito Mauro Cézar de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

# SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

# DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS LOCAÇÃO E TRANSPORTE CNPJ: 20.028.786/0001-62

# LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal Câmara Municipal

Adm. Regional de Japuíba Adm. Regional de Papucaia



UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE DO QUE UM PAÍS INTEIRO.

SÁBADO DA FAXINA

# LEI COMPLEMENTAR Nº 0060 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 45 DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte,:

# LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º - Fica alterado o ANEXO II da Lei Complementar nº 45 de 2017 passando a dispor em conformidade com o Anexo desta Lei.

Art.  $2^{\circ}$  - As despesas decorrentes desta Lei, serão acobertadas por Dotação Orçamentária própria consignada no Orçamento atual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Cachoeiras de Macacu, 21 de Janeiro de 2019.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL

VEREADOR LUIZ FERNANDO MUZZI DE MIRANDA

VEREADOR DEMILSON ANTÔNIO RIBEIRO MONTEIRO 1º Secretário

> VEREADOR MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO 2º Secretário

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

# DECRETO Nº 3.889, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2018 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 1º., da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.351, de 22 de novembro de 2017.

# DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS MUNICIPAIS

50.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 0003-08.122.0017.2.079.3.3.90.30.00.00.00.00000 R\$ 60.000,00

Total da Suplementação:

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1°, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III,

lizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS MUNICIPAIS

50.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 0005-08.122.0017.2.079.3.3.90.39.00.00.00.00000 R\$ 60.000,00

Total da Anulação: R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal



# **ANEXO II**

Lei Complementar nº 0045/2017.

# CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

<u>CARGO</u>	QTD	VALOR (R\$)	ESCOLARIDADE	<u>HABILITAÇÃO</u>
Motorista	03	1.089,00	Ensino Médio	Categoria B
Recepcionista	02	1.089,00	Ensino Médio	-
Auxiliar de Serviços Gerais	04	1.064,80	Ensino Fundamental	-
Técnico Legislativo	08	1.089,00	Ensino Médio	-
Secretário	01	1.089,00	Ensino Médio	-
Gestor de Recursos Humanos	01	1.331,00	Superior em Gestão de Recurscs Humanos	-
Gestor de Almoxarifado e Patrimônio	01	1.089,00	Ensino Médio	-
Tesoureiro	01	1.089,00	Ensino Médio	-
Técnico em Contabilidade	01	1.089,00	Ensino Médio	Registro CRC/RJ
Técnico em Informática	01	1.089,00	Ensino Médio	Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática
Técnico em Controle Interno	01	1.089,00	Ensino Médio	-
	_ ··	11000,00		

# PORTARIA N°0018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido o senhor abaixo relacionado do Cargo em Comissão da Fundação Macatur, a partir de 01 de janeiro de 2019.

CARGO/NOME

R\$ 60.000,00

Assessoria Técnica II PEDRO PAULO PINTO DA ROSA

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

3– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

# PORTARIA N°0019/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido a senhora abaixo relacionada do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 02 de janeiro de 2019.

CARGO/NOME

## ARIANE CALDEIRA BRIVES

- 2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.
  - 3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

# PORTARIA N°0021/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo a partir de 18 de janeiro de

CARGO/NOME

# DEMERSON FRALZINO BARRETO

- 2–Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
- 3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO. 18 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

# PORTARIA N°0022/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do Cargo em Comissão da Secre taria Municipal de Esporte, a partir de 18 de janeiro de 2019.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica II

# REINAN CONCEIÇÃO

- 2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
- 3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JANEIRO DE 2019

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

# PORTARIA N°0017/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

#### RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 02 de ianeiro de 2019

CARGO/NOME SÍMBOLO

Gerente

# ANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA

DAS IX

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2019

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 0020/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 0106/2019, de 09 de janeiro de 2019.

#### RESOLVE

- 1- ALTERAR, o nome da funcionária ELEZETE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS RANGEL, matricula nº71489 para ELIZETE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, em virtude do Termo do Divórcio, registrado no Livro B-00022, Folha 119V, Termo 2074 no Registo Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito de Cachoe iras de Macacu/RJ.
  - 2– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
  - 3- Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

# Suicídio. Saber, agir prevenir.





O suicídio é um fenôr plexo que pode afetar indivíduos de diferentes origens, classes sociais. idades, orientações sexuais e identidades de gênero.

O suicídio pode ser prevenido, a PROCURAR AJUDA de um

oriente que a pes ficar sozinha.



# SUS MINISTÉRIO DA

MED /minsa

# PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO

# RESOLUÇÃO Nº 01

RESOLUÇÃO Nº 01 DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO

De acordo com o disposto da lei 1739 de 16/12/2008 e lei 1948 de 19/04/2013, torna-se público a Resolução nº 01 do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - CGFHIS/CM que em sessão plenária do CG-FHIS/CM realizada em 27/11/2018, Resolveu:

Artigo 1º Aprovar o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social de Cachoeiras de Macacu - CGFHIS/

# Reuniões Ordinárias do CGFHIS/CM -2019

MÊS	DIA	HORA	LOCAL	
JANEIRO	29 (Terça - Feira)	15h	Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ	
MARÇO	26 (Terça - Feira)	15h	Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ	
MAIO	28 (Terça - Feira)	15h	Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ	
JULHO	30 (Terça - Feira)	15h	Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ	
SETEMBRO	24 (Terça - Feira)	15h	Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ	
NOVEMBRO	26 (Terça - Feira)	15h	Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ	

Artigo 2º As datas, horários e local das reuniões podem ser alterados, desde que mantidas a periodicidade das mesmas

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DE MORAES BOUSQUET NETTO Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Geoprocessamento Presidente do CFGHIS

# ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

# PORTARIA Nº 001/2019

DETERMINA A SUSPENSÃO DE DETENTORES DE AUTONOMIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU RJ.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela portaria nº 0039/2017 e em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro

- Com o objetivo de ratificar a conduta dos condutores de veículos de transporte complementar de passageiro.

RESOLVE:

Art.1º - Fica determinado a suspensão do detentor de autonomia Sr DOU-GLAS FEBRONE GOULART Insc. Municipal n° 7208 em um prazo de 10 dias, compreendido entre os dias 21/01/2019 até o dia 30/01/2019.

Art.2º - Fica determinado a suspensão do detentor de autonomia Sr JAIRO **DA MOTTA ALVES** Insc. Municipal  $n^{\circ}$  1300 em um prazo de 10 dias, compreendido entre os dias 21/01/2019 até o dia 30/01/2019.

Art. 3º - O não cumprimento desta DETERMINAÇÃO poderá acarretar em abertura de processo administrativo e sanções conforme dispuser a lei

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

Art. 5° - Publique-se, Registre-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário, 21 de janeiro de 2019

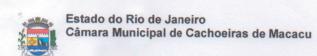
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA Sec. Municipal de Ordem Pública e Trânsito

# LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal Câmara Municipa Adm. Regional de Japuíba Adm. Regional de Papucaia

# LEGISLATIVO



Ofício nº 021/GAB/2019

Em, 24 de janeiro de 2019.

Assunto: Solicitação

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Venho por intermédio da presente encaminhar solicitação no sentido de revalidar o requerimento efetuado por essa Casa Legislativa no ofício nº 072/2017, onde requereu que fossem apostas as assinaturas da Mesa Diretora e responsáveis, quando da diagramação dos Anexos da LRF enviados a publicação, para que altere a assinatura do 1º Secretário, em virtude de adequação.

Na oportunidade, enviamos a assinatura em anexo, solicitando, desde já, sejam remetidas ao responsável pela diagramação do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu/RJ, de forma que a mesma seja escaneada e mantida em arquivo possibilitando a formatação digital dos arquivos destinados à publicação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento ulterior que se demonstre necessário a perfeita compreensão do feito.

Nesta oportunidade, colhemos o ensejo para declarar votos de estima e consideração, colocando-nos sempre a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Lilian da Silva Garcia
SECRETARIA GERAL
CÁMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU RI
Vereador Célio de Carvalho Maciel

= Presidente =

Ao

Exmo. Sr. Mauro Cezar de Castro Soares

Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

Decelido em 24 65/19 Defadelan as 15:00 h.

# PORTARIA N°003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1-CONCEDER férias, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, aos servidores:

Claudimir de Oliveira Lutterbach-Mat.:643 Helen Daumas Dias-Mat.:642 Lincoln Vieira-Mat.:679

3- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência,21 de Janeiro de 2018.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL Presidente jonaton Wenderosch dos Santos





# DIÁRIO OFICIAL

# Cachoeiras de Macacu

Edicão 84 - 25 de Janeiro de 2019 - Caderno de Licitações Este caderno é parte integrante do Diário Oficial 787

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

# AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1642/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÉNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES.

ABERTURA: 07/02/2019.

HORÀRIO: 10:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 02(duas) resmas de papel A4 no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil/FMS, sito à RJ 116, Km 44, Riviera, Cachoeiras de Macacu/RJ, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (21) 2649-3774

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25 de janeiro de 2019.

MARILENA DE FARIA SARMENTO Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO TERCEIRO AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0880/2018 SRP- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRA-VITREA , ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, ASSISTIDOS PELO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL , POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

ABERTURA: 07/02/2019

HORÀRIO: 14:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 Toner HP Laser/Jet 2035(505 A ), no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil/ FMS, sito à RJ 116, Km 44, Riviera, Cachoeiras de Macacu/RJ, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (21) 2649-4606.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25 de JANEIRO de 2019.

MARILENA DE FARIA SARMENTO Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil

Suicídio.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# AVISO DE CARTA CONVITE

CARTA CONVITE N°. 005/2018. Proc. Adm. nº 5770/2018

DATA DE ABERTURA: 01 de fevereiro de 2019.

HORÁRIO: 10:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE FINANCIAMENTO DE UMA OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, portando, preferencialmente, o carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas.

Cach. de Macacu/RJ, 25 de janeiro de 2019.

HERCULANO CÉSAR DE CASTRO SOARES Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

PERÍODO DE OUTUBRO Á DEZEMBRO 2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME AXR DO BRASIL LTDA

OBJETO: AOUISICÃO DE UTENSÍLIOS PARA EQUIPAR AS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E O CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR. VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 31.084,15

(Trinta e um mil oitenta e quatro reais e quinze centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2° da Lei 8.666/93,. Proc. Adm n° 0757/2017

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Educação Gestora do F.M.E.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018

PERÍODO DE NOVEMBRO Á DEZEMBRO 2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME

PAPALÉGUAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO A SER UTILIZADO EM REPAROS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE NAS UNIDADES ESCOLARES

DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2018. VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 82.102,92 (Oitenta e dois mil cento e dois

reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93,. Proc. Adm nº 0866/2017

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Educação Gestora do F.M.E.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018

PERÍODO DE OUTUBRO Á DEZEMBRO 2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME

COMERCIAL REYS PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 32.303.20 (Trinta e dois mil trezentos e três reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2° da Lei 8.666/93.. Proc. Adm n° 0865/2017

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Educação Gestora do F.M.E.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2017

PERÍODO DE OUTUBRO Á DEZEMBRO 2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME

COMERCIAL MÔNICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA SME E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 35.733,00 (Trinta e cinco mil setecentos e trinta e três reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93,. Proc. Adm nº 0583/2018

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Educação Gestora do F.M.E.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 006/2017 PERÍODO DE OUTUBRO À DEZEMBRO DE 2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME COMERCIAL CENTRO NORTE FLUMINENSE LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios para a Preparação da Merenda Escolar para Atender as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, pelo período de 12 meses VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 399.592,56 (Trezentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2° da Lei8.666/93,. Proc. Adm $\rm n^o$ 0061/2017.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Educação Gestora do F.M.E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2017

PERÍODO DE OUTUBRO À DEZEMBRO 2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA

OBJETO: Registro de Precos para Futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios para a Preparação da Merenda Escolar para Atender as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, pelo período de 12 meses VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 107.802,40

(Cento e sete mil oitocentos e dois reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2° da Lei 8.666/93,. Proc. Adm n° 0061/2017.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Educação Gestora do F.M.E.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2017

PERÍODO DE OUTUBRO À DEZEMBRO 2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: Registro de Precos para Futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios para a Preparação da Merenda Escolar para Atender as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, pelo período de 12 meses

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 41.415,20 (Quarenta e um mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93,. Proc. Adm nº 0061/2017

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Educação Gestora do F.M.E.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

006/2017 PERÍODO DE OUTUBRO À DEZEMBRO DE 2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME

MERCADO 100% LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para Futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios para a Preparação da Merenda Escolar para Atender as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, pelo período de 12 meses

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 60.123,60 (Sessenta mil cento e vinte e três reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93,. Proc. Adm nº 0061/2017.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Educação Gestora do F.M.E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018

PERÍODO DE NOVEMBRO Á DEZEMBRO 2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME COMERCIAL CENTRO NORTE FLUMINENSE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL . PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 84.724,00 (Oitenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2° da Lei 8.666/93,. Proc. Adm n° 0867/2017

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Educação Gestora do F.M.E.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018

PERÍODO DE NOVEMBRO Á DEZEMBRO 2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME COMERCIAL REYS PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL , PELO PERÍODO DE 12 MESES.

> VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 69.490,00 (Sessenta e nove mil quatrocentos e noventa reais).

 $FUNDAMENTO\ LEGAL:\ Art.\ 15, \S\ 2^{\circ}\ da\ Lei\ 8.666/93,.\ Proc.\ Adm\ n^{\circ}\ 0867/2017 \\ FUNDAMENTO\ LEGAL:\ Art.\ 15, \S\ 2^{\circ}\ da\ Lei\ 8.666/93,.\ Proc.\ Adm\ n^{\circ}\ 0404/2018 \\ FUNDAMENTO\ LEGAL:\ Art.\ 15, \S\ 2^{\circ}\ da\ Lei\ 8.666/93,.\ Proc.\ Adm\ n^{\circ}\ 0404/2018 \\ FUNDAMENTO\ LEGAL:\ Art.\ 15, \S\ 2^{\circ}\ da\ Lei\ 8.666/93,.\ Proc.\ Adm\ n^{\circ}\ 0404/2018 \\ FUNDAMENTO\ LEGAL:\ Art.\ 15, \S\ 2^{\circ}\ da\ Lei\ 8.666/93,.\ Proc.\ Adm\ n^{\circ}\ 0404/2018 \\ FUNDAMENTO\ LEGAL:\ Art.\ 15, \S\ 2^{\circ}\ da\ Lei\ 8.666/93,.\ Proc.\ Adm\ n^{\circ}\ 0404/2018 \\ FUNDAMENTO\ LEGAL:\ Art.\ 15, \S\ 2^{\circ}\ da\ Lei\ 8.666/93,.\ Proc.\ Adm\ n^{\circ}\ 0404/2018 \\ FUNDAMENTO\ LEGAL:\ Art.\ 15, \S\ 2^{\circ}\ da\ Lei\ 8.666/93,.\ Proc.\ Adm\ n^{\circ}\ 0404/2018 \\ FUNDAMENTO\ LEGAL:\ Art.\ 15, \S\ 2^{\circ}\ da\ Lei\ 8.666/93,.\ Proc.\ Adm\ n^{\circ}\ 0404/2018 \\ FUNDAMENTO\ LEGAL:\ Art.\ 15, \S\ 2^{\circ}\ da\ Lei\ 8.666/93,.\ Proc.\ Adm\ n^{\circ}\ 0404/2018 \\ FUNDAMENTO\ LEGAL:\ Art.\ 15, \S\ 2^{\circ}\ da\ Lei\ 8.666/93,.\ Proc.\ Adm\ n^{\circ}\ 0404/2018 \\ FUNDAMENTO\ LEGAL:\ Art.\ 15, \S\ 2^{\circ}\ da\ Lei\ 8.666/93,.\ Proc.\ Adm\ n^{\circ}\ 0404/2018 \\ FUNDAMENTO\ LEGAL:\ Art.\ 15, \S\ 2^{\circ}\ da\ Lei\ 8.666/93,.\ Proc.\ Adm\ n^{\circ}\ 0404/2018 \\ FUNDAMENTO\ LEGAL:\ Art.\ 15, \S\ 2^{\circ}\ da\ Lei\ 8.666/93,.\ Proc.\ Adm\ n^{\circ}\ 0404/2018 \\ FUNDAMENTO\ LEGAL:\ Art.\ 15, \S\ 2^{\circ}\ da\ Lei\ 8.666/93,.\ Proc.\ Adm\ n^{\circ}\ 0404/2018 \\ FUNDAMENTO\ LEGAL:\ Art.\ 15, \S\ 2^{\circ}\ da\ Lei\ 8.666/93,.\ Proc.\ Adm\ n^{\circ}\ 0404/2018 \\ FUNDAMENTO\ LEGAL:\ Art.\ 15, \S\ 2^{\circ}\ da\ Lei\ 8.666/93,.\ Proc.\ Adm\ n^{\circ}\ 0404/2018 \\ FUNDAMENTO\ LEGAL:\ Art.\ 15, \S\ 2^{\circ}\ da\ Lei\ 8.666/93,.\ Proc.\ Adm\ n^{\circ}\ 0404/2018 \\ FUNDAMENTO\ LEGAL:\ Art.\ 15, \S\ 2^{\circ}\ da\ Lei\ 8.666/93,.\ Proc.\ Adm\ n^{\circ}\ 0404/2018 \\ FUNDAMENTO\ LEGAL:\ Art.\ 15, \S\ 2^{\circ}\ da\ Lei\ 8.666/93,.\ Proc.\ Adm\ n^{\circ}\ 0404/2018 \\ FUNDAMENTO\ LEGAL:\ Art.\ 15, \S\ 2^{\circ}\ da\ Lei\ 8.666/93,.\ Proc.\ Adm\ n^{\circ}\ da\ Lei\ 8.666/93,.\ Proc.\ Adm\ n^{\circ}\ da\ Lei\ Red\ Adm\ n^{\circ}\ da\ Lei\ Red\ Adm\ n^{\circ}\ da\ Lei\ Red\ Adm\ n^{\circ}\ da\ Le$ 

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Educação Gestora do F.M.E.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

PERÍODO DE OUTUBRO Á DEZEMBRO 2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME CACHOEIRAS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA  $1.000\,$ BOTIJAS DE 13 KG. E 200 BOTIJAS DE 45 KG. (POR ESTIMATIVA), PARA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 37.587,00 (Trinta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93,. Proc. Adm nº 0385/2018

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Educação Gestora do F.M.E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2018

PERÍODO DE NOVEMBRO Á DEZEMBRO 2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME SOLUÇÕES STI SEGURANÇA E INFORMAÇÃO

OBJETO: INSTALAÇÃO DE ALARMES E CÂMERAS DE SEGURANCA. COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 31.916.10 (Trinta e um mil novecentos e dezesseis reais e dez centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15.8 2° da Lei 8.666/93.. Proc. Adm n° 0486/2018

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Educação Gestora do F.M.E.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2018

PERÍODO DE NOVEMBRO Á DEZEMBRO 2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME AB2F COMÉRCIO E SERVICOS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PECAS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 39.611,62 (Trinta e nove mil seiscentos e onze reais e sessenta e dois centavos)

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Educação Gestora do F.M.E.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

# EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 004/2018

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LTDA.-ME

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual do Instrumento nº 007/2017, tendo como objeto, a contratação de serviços de Internet, Banda Larga para esta Secretaria, CREAS; CRAS do bairro Boa Vista, CRAS de Japuiba; CRAS de Papucaia e Abrigo Municipal.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 3.150.00 (Três mil e cento e cinquenta reais). PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 90 (noventa) dias. FUNDAMENATAÇÃ LEGAL: Art. 57, II, §1°, II da Lei Federal n° 8.666/92 e suas alterações posteriores

Cachoeiras de Macacu/RJ, 24 de outubro de 2018.

GILVANA AZEVEDO MIRANDA Gestora do FMAS (Publicação omitida no Caderno de Licitações nº 074 de 23/11/2018 e devidamente publicada neste Diário Oficial para regularização).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo homologo o resultado do pregão presencial 034/2018, consubstanciado pelo processo administrativo n.º 0691/2018, cujo objeto consiste no AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, estando cadastrada para fornecimento a empresa COMERCIAL MÓNICA LTDA, CNPJ nº 28.882.025/0001-85, com sede na Rodovia RJ 116, nº 784 – km 44 - Centro, Cachoeiras de Macacu - RJ, pelo valor global de R\$ 669.910,00 (Seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e dez reais), autorizando, desde já o respectivo empenho e lavratura do instrumento contratual.

Cachoeiras de Macacu, 13 de dezembro de 2018

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Educação Gestora do F.M.E.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo homologo o resultado do pregão presencial 034/2018, consubstanciado pelo processo administrativo n.º 0691/2018, cujo objeto consiste no AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, estando cadastrada para fornecimento a empresa COMERCIAL MÔNICA LTDA, CNPJ nº 28.882.025/0001-85, com sede na Rodovia RJ 116, nº 784 - km 44 - Centro, Cachoeiras de Macacu - RJ, pelo valor global de R\$ 669.910,00 (Seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e dez reais), autorizando, desde já o respectivo empenho e lavratura do instrumento contratual.

Cachoeiras de Macacu, 13 de dezembro de 2018

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Educação Gestora do F.M.E.





Não havia definição sobre os ambientes fechados de uso coletivo onde era proibido fumar. Proíbe o fumo em qualquer local fechado mesmo que parcialmente por uma parede, divisória, teto, toldo ou telhado.

Permitia áreas para fumantes ou fumódromos em ambientes fechados.

Veda o fumo em todos os locais de uso coletivo fechado, não havendo mais áreas para fumantes ou fumódromos.

antes



depois

Permitia a propaganda comercial dos produtos fumígenos em displays, com restrições.

Veta qualquer propaganda comercial em todo o território nacional, permitindo apenas a exposição nos locais de vendas.

Estabelecia que as embalagens deveriam conter advertências, em uma das laterais das maços, carteiras ou pacotes.

Obriga a advertência em 100% da face posterior e em uma das laterais. A partir de 2016, a advertência também deve estar em 30% da parte frontal.



